



PORTARIA Nº 76/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

RECONHECE O DIREITO A GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE DE 40% DA SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS ELIANE FAUSTO FERNANDES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE-ASTT, DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.

JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES, Presidente da Autarquia de Segurança Trânsito e Transporte de Tianguá - CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, com suas alterações,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de Abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO que a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT, órgão da administração indireta do município de Tianguá, foi criada pela Lei Municipal nº 1.445/2022;

CONSIDERANDO o Laudo técnico de condições ambientais de trabalho e o Laudo técnico de Insalubridade e Periculosidade elaborado pela empresa especializada Evoluem.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 900/2023 que instituiu a Gratificação de Insalubridade e Periculosidade de 40% sobre o salário base, para os servidores de serviços gerais de limpeza dos órgãos públicos do Município de Tianguá- CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhece o direito a Gratificação de Insalubridade para a servidora de serviços gerais da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de quarenta por cento (40%) sobre o Salário Base.

I –ELIANE FAUSTO FERNANDES– Matrícula nº 13009, CPF 064.605.433-30;

Parágrafo Único - O Salário Base Da Servidora Efetiva é o definido no Anexo I, item 54 da Lei 1.558/2023 no valor de 1.406,16.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de Julho de 2023.

JOSE BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA ASTT

*Recebido
11/07/2023
Miriom*